



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

PROTÓCOLO GERAL 51/2026
Data: 08/06/2026 - Horário: 14:46
Administrativo - Ofc 35/2026

Câmara Municipal de Salmourão - SP

OFÍCIO Nº 136/2026 PMS/ADM

Salmourão, 08 de junho de 2.026.

A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO
SALMOURÃO - ESTADO DE SÃO PAULO.

REF. RESPOSTA INDICAÇÕES - OFÍCIO 61/2026-CMS.

Senhor Presidente,

Em atenção a Ofício 61/2026-CMS devidamente protocolado na Prefeitura Municipal na data de 13/05/2026, que trata de indicações apresentadas durante 7ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Salmourão realizada em 25 de Maio de 2026, vimos através do presente, expor o que segue:

01 - INDICÕES

AUTORIA: VEREADOR FERNANDO ROÇATO

I - Indicação número 40/2026.

Sugerindo a instalação de redutores de velocidade antes das cabeceiras da Ponte Branca, ou outro dispositivo que sirva para garantir a segurança de tráfego no local, evitando que se transite pela ponte em velocidade acima do permitido.

Na oportunidade enaltecemos a importante indicação do Nobre Vereador, que visa à segurança dos usuários que trafegam diariamente pela ponte sobre o Córrego Barreiro (Ponte Branca). Com a construção de uma nova ponte, além de melhorias no piso asfáltico da mesma e outras obras que serão executadas para escoamento de água, os motoristas acabam excedendo o limite de velocidade, o que nos leva a adotar as seguintes medidas. Solicitar apoio da Polícia Militar para orientação e aplicação de multas para todos aqueles que ultrapassem o limite de velocidade no local, além de buscar orientação junto ao DER/SP para implantarmos um sistema de contenção de velocidade, evitando acidentes e atendendo plenamente o solicitado pelo Nobre Vereador.

II - Indicação número 41/2026.

Sugerindo a instalação de redutor de velocidade na Av. Pres. Castelo Branco, próximo ao "Bar do Andarino", ou seja, entre a esquina da referida Avenida com a Praça da Bandeira e a rua Bartolomeu Bueno, evitando que se transite pelo local em velocidade acima do permitido.

Explicitamos ao Nobre Vereador, que realmente o ponto indicado necessita de implantação de um redutor de velocidade. Realizamos no final do ano de 2024, parceria com o DETRAN/SP para implantação de vários redutores de velocidade. Na oportunidade conseguimos atender



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

algumas indicações dos vereadores desta Egrégia Casa de Leis. Não obstante os serviços executados, temos consciência que inúmeros pontos já indicados ainda precisam desta melhoria, sendo que estaremos dentro deste exercício abrindo licitação para contratação de empresa responsável pela execução da implantação de quebra molas com a devida sinalização, atendendo plenamente o solicitado nesta indicação, além dos vários pedidos com a mesma finalidade, já protocolados na Prefeitura de Salmourão.

III - Indicação número 42/2026.

Sugerindo providência para a identificação das ruas do município através de pintura nos postes do nome de cada rua e que, junto ao nome, também seja colocado o CEP, tendo em vista que Salmourão passou de CEP único para CEP por rua.

Na oportunidade enaltecemos a indicação do Nobre Vereador. Informamos que já estamos tomando as providências cabíveis para o pleno atendimento do solicitado, tendo em vista que existe grande número de ruas com denominação estabelecida por lei, que não tem placa de sinalização ou indicação no poste, sendo ainda que a colocação do CEP será de extrema importância para correta identificação das mesmas.

02 - INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADOR WESLEY BARBOSA

I - Indicação número 43/2026.

Sugerindo providências para realização de pintura de solo e sinalização viária no trecho asfaltado construído sobre as cabeceiras da ponte branca.

Em atenção à indicação do Nobre Vereador, vimos informar que as providências serão adotadas para o pleno atendimento do solicitado. De imediato será feita a pintura referente à sinalização viária, além da pintura da própria ponte, oferecendo segurança a todos os usuários que trafegam pelo local.

II - Indicação número 44/2026.

Sugerindo estudos para aquisição de um caminhão apropriado para transporte de caçambas, ou a terceirização do serviço, bem como a aquisição de caçambas destinadas ao recolhimento de entulhos, restos de construção civil, galhos e demais resíduos provenientes de limpezas realizadas pela população.

Na oportunidade informamos ao Nobre Vereador, que realmente a implantação deste sistema para o recolhimento de entulhos, restos de construção e galhos de árvores provenientes de podas é de fundamental importância para deixar a cidade mais limpa e facilitar o trabalho desenvolvido pelos servidores municipais. Recentemente fizemos uma pesquisa de preços para ver os valores relativos à terceirização do serviço, onde a Prefeitura Municipal iria contratar uma empresa para esta finalidade, entretanto nos deparamos com valores que, no momento,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

não podem ser pagos pela Prefeitura e muito menos serem repassados a população, que na sua maioria não teria condições financeiras de arcar com os custos dos serviços. Acreditamos que a única saída para o caso apresentado e trabalharmos em conjunto para que no próximo exercício seja priorizada a aquisição de um caminhão montado para esta finalidade, além da aquisição de caçambas, possibilitando à realização dos serviços pela Prefeitura Municipal sem custos para a comunidade, o que atenderá de forma objetiva esta importante indicação.

03 - INDICAÇÃO

AUTORIA: VEREADOR PEDRO HENRIQUE RAMOS

I - Indicação número 45/2026.

Sugerindo a possibilidade de cessão de ônibus para atender os trabalhadores do Comércio de Osvaldo Cruz, tendo em vista que esses trabalhadores iniciam suas jornadas de trabalho a partir das 8:30 horas, e com o transporte atual acabam saindo muito cedo de suas casas.

No que se relaciona ao tema abordado pelo Nobre Vereador, e reconhecendo a importância do serviço oferecido pela Prefeitura Municipal de Salmourão, que realiza com autorização legal o transporte gratuito de trabalhadores para a cidade de Osvaldo Cruz, informamos que recentemente foi adquirido 02 (dois) ônibus específicos para realização do transporte entre as cidades de Salmourão e Osvaldo Cruz. Essa aquisição é fruto de recursos de Emenda Orçamentária do Deputado Federal Nilton Tato e uma pequena contrapartida da Prefeitura Municipal; com a regularização de todos os documentos de referidos veículos serão adotadas medidas para melhoria no transporte de trabalhadores principalmente no horário apontado pelo Nobre Vereador.

04 - INDICAÇÕES

AUTORIA: VEREADORA FRANCINE CAETANO DA SILVA

I - Indicação número 46/2026.

Sugerindo a realização de estudo técnico e posterior instalação adequada de placas de "PARE", bem como a pintura de faixas de pedestres e da sinalização horizontal "PARE", nos cruzamentos da Rua Antônio Xavier da Silva com Av. Santos Dumont; Rua Antônio Xavier da Silva com a rua Bartolomeu Bueno e Rua José Cezário da Silva com a Rua Bartolomeu Bueno. Sugerindo ainda, que seja realizada consulta junto à Polícia Militar para a definição técnica dos pontos corretos de instalação das placas de sinalização de solo, tendo em vista que, atualmente, há sinalização "PARE" nos quatro sentidos dos referidos cruzamentos, situação que gera dúvidas aos condutores quanto à preferência de passagem, aumentando o risco de acidentes.

Em atenção à indicação da Nobre Vereadora, realmente existe a necessidade das adequações apontadas, o que nos leva a realização de estudo técnico através de empresa especialista nesta área de atuação, que estará fazendo levantamento da situação em toda cidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALMOURÃO

Estado de São Paulo

Praça da Bandeira, 600 – CEP:- 17.720-000 – Tel:- (018) 3557-1192

CNPJ 46.477.618/0001-48

Salmourão; em seguida será contratada empresa, através de licitação para realização dos serviços em toda cidade de Salmourão, atendendo plenamente o solicitado.

II - Indicação número 47/2026.

Sugerindo que seja determinado junto a responsável pelo Departamento Municipal de Saúde, a elaboração de implantação de escala para os motoristas de ambulância, de forma organizada, transparente e igualitária, garantindo que todos os profissionais tenham a possibilidade de realizar horas extras, quando necessárias, para o atendimento da população, observados os critérios de necessidade do serviço e disponibilidade de servidores.

Na oportunidade informamos a Nobre Vereadora, que ao tomarmos conhecimento dos fatos apontados, encaminhamos os mesmos para os responsáveis pelo Departamento Municipal de Saúde para adoção de medidas que se fizerem necessárias, e se porventura estiverem ocorrendo problemas na elaboração e implantação de escala para os motoristas, que sejam feitas as devidas correções.

Sendo o que tínhamos para o momento e prontos a fornecer informações adicionais que se fizerem necessárias, reiteramos votos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


= SÔNIA CRISTINA JACON GABAU =
Prefeita Municipal

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
LEANDRO DE PAULA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
SALMOURÃO-SP**